



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 23/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 16/2024, na qual contempla:

A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Que “Altera dispositivos à Lei Orgânica do Município de Pérola D'Oeste/PR. No Artigo 108 e, dá outras providências”.

O PROJETO DE LEI Nº 20/2024; Que “Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotações no orçamento vigente”.

E o PROJETO DE LEI Nº 21/2024; Que “Abre um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no orçamento vigente”.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Mauro C. Palharini
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.